

**LARYSSA BORGES** – 07.12.2011

Direto de Brasília

<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI5506886-EI7896,00-Plenario+do+Senado+aprova+novo+Codigo+Florestal.html>

Com segurança reforçada durante todo o dia, o Plenário do Senado Federal aprovou nesta terça-feira a proposta de reforma do Código Florestal brasileiro, com novas regras para atividades agrícolas e obrigações e critérios de recomposição da vegetação devastada. Com as mudanças promovidas pelos senadores - 26 emendas foram acatadas - o texto precisará ser novamente apreciado pela Câmara dos Deputados.

Entre as determinações confirmadas pelos senadores no texto-base está a autorização para ocupação e desmatamento de vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP), com o objetivo de construir estádios de futebol e infraestrutura que garanta condições para o Brasil sediar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. São APPs, por exemplo, as áreas de mananciais, encostas, manguezais e matas ciliares.

As polêmicas em torno do novo Código Florestal - protestos foram organizados ao longo de todo o debate do texto - podem ser exemplificadas no que os ambientalistas classificam como flexibilização das regras de ocupação das APPs. Além da construção de estádios, incluídos como "atividade de interesse social", as novas regras para ruralistas e ambientalistas prevêem ainda que, se comparada com a legislação atual, em áreas consolidadas (**antes de julho de 2008**) com atividades agrícolas ou pastoris, os proprietários terão reduzida à metade sua obrigação de recompor a vegetação devastada.

Também entre os pontos de maior atrito entre ambientalistas e ruralistas aprovados no Plenário do Senado está a possibilidade de suspensão de multa àqueles que desmataram em APPs e áreas de reserva legal - percentual de terra que não pode ser desmatado em determinado bioma - antes de julho de 2008 desde que se comprometam a recuperar parte da área degradada. Conforme o texto aprovado pelo Senado, programas de regularização ambiental definidos pela União e pelos Estados irão estabelecer o que precisará ser reflorestado com mata nativa e que poderá ser mantido como atividade produtiva dentro de uma área de proteção permanente. A **não-obrigatoriedade de reflorestamento** contempla também pequenos produtores (com propriedades até **quatro módulos fiscais**, ou 400 hectares) que desmataram reserva legal antes de julho de 2008.

Conforme o texto aprovado em Plenário, o Poder Executivo deverá criar um **programa de apoio financeiro para quem preservar ou recuperar o meio ambiente**, com possibilidades de **redução de impostos para empresas que industrializem ou comercializem produtos que cumpram as regras ambientais**.

Sob a ameaça de poder ser declarado inconstitucional ou passível de contestação na Organização Mundial do Comércio (OMC), outro trecho do novo Código Florestal aprovado hoje estabelece que a Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério do Desenvolvimento passa a ter direito a adotar restrições a importações de países "que não observem normas e padrões de proteção do meio ambiente compatíveis com as estabelecidas pela legislação brasileira". No limite, se o colegiado entender, por exemplo, que um determinado país tem uma legislação ambiental muito fraca, o Brasil poderia barrar a entrada de produtos vegetais ou animais dessa nação.

Se comparada à legislação vigente hoje, o novo Código Florestal ainda protela por mais cinco anos a aplicação da resolução que proíbe crédito agrícola a proprietários que não tenham cadastro ambiental rural e inova ao instituir um cadastro nacional de cada árvore existente no País para a formação do Inventário Florestal Nacional.

Antes mesmo do final da votação, a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, que acompanhava as discussões do Código Florestal de dentro do cafezinho do Senado, já afirmava que "as velhas teses" de ambientalistas e ruralistas foram abandonadas. "Mitos caíram. É possível pequenos agricultores serem recepcionados (pelas leis) e ambientalistas também serem recepcionados. A situação do passado, em que tudo era terra arrasada, mudou", disse a ministra, que admitiu que a articulação em torno da elaboração das novas regras ambientais e de produção agrícola permitiu reverter a "inércia do setor público" sobre o tema.

---

## Entenda as mudanças do Código Florestal aprovadas pelo Senado

06 de dezembro de 2011 • 22h52 • atualizado em 07 de dezembro de 2011 às 00h36  
Comentários

<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI5506912-EI306,00-Entenda+as+mudancas+do+Codigo+Florestal+aprovadas+pelo+Senado.html>

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira o texto-base do polêmico novo Código Florestal, colocando na reta final um processo que se arrasta há meses e vem causando discórdia entre políticos, ambientalistas, ruralistas e acadêmicos.

O texto foi aprovado no plenário por 59 votos contra 7. O relator, Jorge Viana (PT-AC), acatou 26 das 78 dezenas emendas ao texto-base, que ainda serão discutidas antes de serem votadas, algumas em separado.

O texto, modificado, volta agora para a análise da Câmara, que já havia aprovado em maio a versão do deputado e hoje ministro do Esporte, Aldo Rebelo (PCdoB-SP). Depois da votação dos deputados, ele seguirá para sanção presidencial.

Enquanto muitos senadores elogiaram o projeto organizado pelos relatores Luiz Henrique da Silveira (senador PMDB-SC) e Jorge Viana (PT-AC), ambientalistas organizaram protestos em Brasília, na tentativa de pressionar a presidente Dilma Rousseff a vetar a lei.

O novo Código Florestal, que determina como será a exploração das terras e a preservação das áreas verdes do país, está envolto de polêmicas. Entenda as principais delas:

### O que é o Código Florestal?

Criado em 1965, o Código Florestal regulamenta a exploração da terra no Brasil, baseado no fato de que ela é bem de interesse comum a toda a população.

Ele estabelece parâmetros e limites para preservar a vegetação nativa e determina o tipo de compensação que deve ser feito por setores que usem matérias-primas, como reflorestamento, assim como as penas para

responsáveis por desmate e outros crimes ambientais relacionados. Sua elaboração durou mais de dois anos e foi feita por uma equipe de técnicos.

### **Por que ele precisa ser alterado?**

Ambientalistas, ruralistas e cientistas concordam que ele precisa ser atualizado, para se adaptar à realidade brasileira e mundial e também porque foi modificado várias vezes por decreto e medidas provisórias.

Uma das urgências citadas pelos três grupos é a necessidade de incluir incentivos, benefícios e subsídios para quem preserva e recupera a mata, como acontece na maioria dos países que vem conseguindo avançar nessa questão ambiental.

### **Quais as novidades do novo Código Florestal?**

Desde que foi apresentado pela primeira vez, o projeto de lei sofreu diversas modificações. As principais diferenças entre o atual projeto e o código antigo dizem respeito:

- À área de terra em que será permitido ou proibido o desmate: uma das principais alterações eleva de 20% ou 35% para até 50% a área de conservação obrigatória em determinados cenários;
- Ao tipo de cultivo permitido em áreas protegidas: no novo código, atividades enquadradas como de "interesse social", de "utilidade pública" e de "baixo impacto" estão liberadas. Alguns setores, como o dos produtores de cacau, querem ser encaixados nesses parâmetros;
- À recomposição das Áreas de Preservação Permanente (APPs, leia mais abaixo): a autorização para compensar desmatamento ilegal (realizado antes de 2008) passa a ser válida também para os grandes produtores;
- À anistia: um novo grupo de agricultores pode ficar isento de recompor áreas preservadas que desmataram se suas propriedades tiverem até quatro módulos fiscais.

### **Entre as emendas e destaques propostos pelos senadores e efetivamente acatados, quais os mais relevantes?**

Um dos destaques determina que áreas desmatadas irregularmente até 2008, em geral, não podem ser consideradas consolidadas, como previa o texto original.

Isso quer dizer que esse tipo de desmatador não pode ser anistiado e deve recuperar as áreas de preservação desmatadas. O mesmo vale para os responsáveis por áreas que foram alvos de queimadas.

### **Qual a avaliação que ruralistas fazem do novo Código?**

Durante o processo, líderes da bancada ruralista apresentaram restrições ao texto, como a defesa de que todas as pequenas propriedades pudessem receber os benefícios previstos no Código e não apenas aquelas que se encaixam no conceito de agricultura familiar, ou seja, no qual apenas membros da família trabalham.

Apesar de tais restrições, os representantes do setor comemoraram o conteúdo do atual texto, já que acreditam que o antigo Código era obsoleto por ter sido criado quando agricultura e pecuária tinham baixa produtividade.

Em entrevista à *BBC Brasil*, Assuero Veronez, vice-presidente do CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária), disse que a votação do

novo Código foi um "calvário" e que antiga lei prejudicava o País, atrapalhando o desenvolvimento da nação.

### **O que dizem ambientalistas e acadêmicos?**

Boa parte das ONGs de defesa do meio ambiente e especialistas na área rebate a tese dos ruralistas, afirmando que as terras já exploradas são suficientes para dobrar a produção, bastando para isso aumentar a eficiência das lavouras e dos pastos por meio de tecnologia sustentável.

Para os ambientalistas, o novo Código abre brechas para aumentar o desmatamento e pode pôr em risco fenômenos naturais como o ciclo das chuvas e dos ventos, a proteção do solo, a polinização, o controle natural de pragas, a biodiversidade, entre outros. Tal desequilíbrio prejudicaria até mesmo a produção agropecuária.

Eles também acreditam que a lei não vai coibir desmatamento. Para Ricardo Ribeiro Rodrigo, pesquisador da Esalq e membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), um dos pontos mais graves é o perdão, em vários níveis, a quem desmatou ilegalmente no passado e a autorização de atividades agropecuárias ou de turismo em Áreas de Preservação Permanente. A permissão para que produtores reponham áreas desmatadas em outras regiões do bioma também é alvo de críticas.

### **O que são as APPs, um dos principais pontos de discórdia?**

As chamadas Áreas de Preservação Permanente (APPs) são os terrenos mais vulneráveis em propriedades particulares rurais ou urbanas. Como têm uma maior probabilidade de serem palco de deslizamento, erosão ou enchente, devem ser protegidas.

É o caso das margens de rios e reservatórios, topos de morros, encostas em declive ou matas localizadas em leitos de rios e nascentes. A polêmica se dá porque o projeto flexibiliza a extensão e o uso dessas áreas, especialmente nas margens de rios já ocupadas.

### **Qual a diferença entre APP e Reserva Legal?**

A Reserva Legal é o pedaço de terra dentro de cada propriedade rural - descontando a APP - que deveria manter a vegetação original para garantir a biodiversidade da área, protegendo sua fauna e flora. Sua extensão varia de acordo com a região do país: 80% do tamanho da propriedade na Amazônia, 35% no Cerrado nos Estados da Amazônia Legal e 20% no restante do território.

### **O que é um módulo fiscal?**

É uma unidade de medida determinada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que varia de acordo com o estado. Ele pode medir de 5 a 110 hectares. Em Brasília, por exemplo, um módulo fiscal equivale a 20 hectares, enquanto no Acre é de 378 hectares.

-----

**Fabiano costa** - fabiano.costa@gruporbs.com.br

Relação campo x meio ambiente 07/12/2011 | 05h16

<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/economia/noticia/2011/12/com-novo-codigo-florestal-aprovado-pelo-senado-saiba-o-que-muda-nas-leis-ambientais-3588127.html>

Após sete meses de negociações, os senadores **aprovaram** em plenário, na noite de terça-feira, o novo Código Florestal. Foram 58 votos a favor e oito contra a polêmica reforma ambiental.

Agora, o texto volta para a Câmara dos Deputados e, a partir daí, para a Presidência da República. Depois de cinco horas de debates, o texto-base do projeto foi votado em 22 minutos. A ministra do Meio Ambiente, Izabela Teixeira, comemorou o resultado.

## **Confira os principais pontos que sofreram modificações:**

### Multas

A possibilidade de converter multas em serviços de recuperação ambiental será estendida para todas as propriedades rurais que desmataram sem autorização ou sem licenciamento e foram autuados até 2008.

### Recomposição das margens

— Para rios com até 10 metros de largura  
Todas as propriedades rurais poderão manter as atividades consolidadas até 2008 em margens de rios, mas serão obrigadas a recompor faixas de vegetação de no mínimo 15 metros no caso de rios de até 10 metros de largura.

— Para rios acima de 10 metros de largura Imóveis de até quatro módulos fiscais

Devem recompor faixas de matas correspondentes à metade da largura do rio – do mínimo de 30 metros ao máximo de cem metros –, não excedendo os percentuais das áreas de reserva legal.

— Propriedades com mais de quatro módulos fiscais  
Conselhos estaduais de meio ambiente, após ouvirem o Poder Executivo, estabelecerão as dimensões mínimas obrigatórias de matas ciliares, também respeitando o limite correspondente à metade da largura do rio, dentro do intervalo mínimo de 30 metros e máximo de cem metros.

### Nascentes e olhos d'água

Serão permitidas atividades consolidadas no entorno das nascentes e olhos d'água, com recomposição obrigatória da vegetação em um raio mínimo de 30 metros.

### Atividades em encostas de morros

As atividades agrossilvopastoris serão permitidas em encostas com inclinação entre 25 graus e 45 graus.

### Cadastro ambiental

Estabeleceu prazo de um ano, prorrogável por igual período, para que seja feita a inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural. Também quer disponibilizar cadastro na internet.

### Regularização

O texto estabelece prazo de até dois anos, a partir da nova lei, para que União, Estados e Distrito Federal implantem os Programas de Regularização Ambiental. Em topos de morro, poderão ser admitidas atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, além de infraestrutura associada ao desenvolvimento dessas atividades. Estão vedados novos desmatamentos nas áreas protegidas.

### Reserva legal

É fixado o prazo de cinco anos para que os Estados aprovem o zoneamento ecológico-econômico. Propriedades que desmataram reserva legal após **22 de julho de 2008** têm cinco anos para recompor a área.

### Incentivos econômicos

Novos incentivos econômicos foram criados para quem preservar e recuperar áreas florestadas.

### Agricultura familiar

Um capítulo específico simplifica a inscrição no Cadastro Ambiental Rural e o licenciamento ambiental de planos de manejo florestal, garante apoio técnico e jurídico para o cumprimento das regras e cria mecanismos de estímulo e de financiamento.

### Zonas urbanas

O texto assegura que sejam mantidos pelo menos 20 metros quadrados de área verde por habitante em novas expansões urbanas. Os municípios terão de delimitar a largura das faixas marginais de qualquer curso d'água natural que delimitem as áreas da faixa de passagem de inundação.